



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital Nº 04, de 20 de fevereiro de 2026

EDITAL DE MATRÍCULA

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NO CURSO TÉCNICO EM GASTRONOMIA NA
FORMA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EJA**

CAMPUS Catu - ANO LETIVO 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO) CAMPUS Catu, no uso de suas atribuições delegadas pela , e de acordo com as disposições contidas na [Lei Nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, e na [Lei Nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com a [Lei Nº 9.394](#), de 20 de dezembro de 1996, e suas alterações e, ainda, considerando a [Resolução do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação \(CNE/CP\) Nº 04](#), de 17 de dezembro de 2018; o [Decreto nº 11.016](#), de 29 de março de 2022; a [Lei nº 8.666](#), de 21 de junho de 1993; o [Decreto Nº 3.298](#), de 20 de dezembro de 1999; a [Lei Nº 12.764](#), de 27 de dezembro de 2012; a [Lei Nº 12.711](#), de 29 de agosto de 2012, e suas regulamentações; a [Lei Nº 10.741](#), de 1º de outubro de 2003; a [Lei Nº 13.409](#), de 28 de dezembro de 2016; o [Decreto Nº 7.824](#), de 11 de outubro de 2012; a [Portaria do Ministério da Educação \(MEC\) Nº 18](#), de 11 de outubro de 2012, e suas alterações, observando o disposto na [Resolução Nº 153/2021](#) -OS-CONSUP/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2021, na [Instrução Normativa 67/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO](#), de 13 de setembro de 2023, na [Portaria Normativa 19/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO](#), de 21 de setembro de 2023 e na legislação concernente, FAZ SABER, através deste Edital, as condições de matrícula dos candidatos(as) APROVADOS(AS) no **Processo de ingresso de estudantes de 2026, do curso Técnico em Gastronomia, na FORMA INTEGRADA ao ensino médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA)** - para o *Campus Catu*, conforme Edital Nº 42, de novembro de 2025 e suas respectivas retificações, seguindo a normatização e cronograma indicados abaixo.

1 DA MATRÍCULA

1.1. Entende-se por matrícula o ato formal pelo qual se inicia a vinculação acadêmica do cidadão à Instituição de Ensino, observados os procedimentos pertinentes constantes na Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (RESOLUÇÃO Nº 45, DE 03 DE JULHO DE 2019 – Conselho Superior do IF Baiano);

1.2. Os candidatos aprovados e convocados deverão efetuar a **matrícula** conforme os cronogramas que seguem, de **forma online**, acessando o site: gov.br/login e o serviço Matricular-se em cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), na FORMA INTEGRADA ao ensino médio, disponível no link: <https://balcaodigital.ifrn.edu.br/>.

1.3. Caso o(a) candidato(a) ou seu responsável legal não consiga realizar a matrícula de forma on-line, poderá obter suporte presencial na Diretoria Acadêmica do Campus Catu, que designará servidores preparados para orientar o(a) candidato(a) ou um procurador legalmente constituído para realizar a matrícula de forma on line;

1.4. Perderá o direito à matrícula o(a) estudante que não cumprir qualquer etapa de sua efetivação no prazo determinado neste edital.

1.5. Apurada a falsidade documental ou a fraude para obtenção da matrícula será efetuado o desligamento do(a) estudante, podendo os responsáveis responder na forma da lei.

1.6. Efetivada a matrícula, o(a) estudante ficará subordinado(a) à legislação vigente e às normas internas da Instituição, sendo de responsabilidade do(a) estudante(a) matriculado(a) e pais/responsáveis o conhecimento das normas da Instituição constantes no Regimento Interno, Organização Didática e demais legislações vigentes, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

2. DO PERÍODO E LOCAL DE MATRÍCULA

2.1. A matrícula ocorrerá no IF Baiano – Campus Catu, situado , conforme o cronograma abaixo:

2.2. Os candidatos com situação de “Em Espera” no Resultado Final deverão acompanhar as publicações, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA MATRÍCULA		
Evento	Data	Local
Matrícula dos candidatos convocados na PRIMEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA.	20/02/2026 até 24/02/2026	https://balcaodigital.ifrn.edu.br/
Resultado PRELIMINAR da PRIMEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA	27/02/2026	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-catu-2026/
Prazo para envio dos documentos pendentes da PRIMEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA	25/03/2026 até 26/06/2026	https://balcaodigital.ifrn.edu.br/
Resultado FINAL da PRIMEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA	27/02/2026	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-catu-2026/

SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA		
Convocação dos candidatos para a SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA.	27/02/2026	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-catu-2026/
Matrícula dos candidatos convocados na SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA.	02/03/2026 até 04/03/2026	https://balcaodigital.ifrn.edu.br/
Resultado PRELIMINAR da SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA	06/03/2026	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-catu-2026/
Prazo para envio dos documentos pendentes da SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA	06/03/2026 a 09/03/2026	https://balcaodigital.ifrn.edu.br/
Resultado FINAL da SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA	10/03/2026	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-catu-2026/
TERCEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA		
Convocação dos candidatos para a TERCEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA.	10/03/2026	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-catu-2026/
Matrícula dos candidatos convocados na TERCEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA.	11/03/2026 até 12/03/2026	https://balcaodigital.ifrn.edu.br/
Resultado PRELIMINAR da TERCEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA	16/03/2026	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-catu-2026/

Prazo para envio dos documentos pendentes da TERCEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA	17/03/2026 e 18/03/2025	https://balcaodigital.ifrn.edu.br/
Resultado FINAL da TERCEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA	19/03/2026	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-catu-2026/
INÍCIO DAS AULAS 05/03/2026		

2.3. A quantidade de chamadas de matrícula será decidida pela secretaria de registros acadêmicos em conjunto com a comissão de processo seletivo (PROSEL), baseando-se no número de vagas remanescentes e no número de candidatos na espera de espera.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Para realização da matrícula serão exigidas cópias digitais dos seguintes documentos:

3.1. Documentação para candidatos(as) às vagas da Ampla concorrência (AC)

- I. Documento de Identificação civil – RG;
- II. Certidão de Nascimento;
- III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ;
- IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos) (original e cópia);
- VII. 1 Foto (3x4);
- VIII. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

3.2. Documentação para candidatos(as) com deficiência (V):

- I. Documento de Identificação civil – RG;
- II. Certidão de Nascimento;
- III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;
- IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VII 1 Foto (3x4);

VII. Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;

VIII. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

3.3. LB_PPI: Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta percapita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023:

I. Documento de Identificação civil – RG;

II. Certidão de Nascimento;

III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;

IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VII 1 Foto (3x4);

VIII. Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO I);

IX. documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11;

X. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), apenas para candidatos(as) indígenas.

XI. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

3.4. LB_PCD: Candidatos(as) com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012):

I. Documento de Identificação civil – RG;

II. Certidão de Nascimento;

III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;

IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VII 1 Foto (3x4);

VIII Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO I);

IX. documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11;

X. Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;

XI. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

3.5 LB_EP: Candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012):

I. Documento de Identificação civil – RG;

II. Certidão de Nascimento;

III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;

IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VII 1 Foto (3x4);

VIII. Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO I);

IX. documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11;

X. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

3.6 LB_Q: Candidatos(as) autodeclarados(as) quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023:

I. Documento de Identificação civil – RG;

II. Certidão de Nascimento;

III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;

IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VII 1 Foto (3x4);

VIII. Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO I);

IX. documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11;

X - Formulário preenchido de declaração de comunidade quilombola (ANEXO II);

XI. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

3.7. LI_PPI: Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023.

I. Documento de Identificação civil – RG;

II. Certidão de Nascimento;

III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;

IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VII 1 Foto (3x4);

VIII. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), apenas para candidatos(as) indígenas.

IX. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

3.8 LI_PCD: Candidatos(as) com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012):

I. Documento de Identificação civil – RG;

II. Certidão de Nascimento;

III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;

IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VII 1 Foto (3x4);

VIII. Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;

IX. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

3.9. LI_EP: Candidatos(as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012):

I. Documento de Identificação civil – RG;

II. Certidão de Nascimento;

III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;

IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VII 1 Fotos (3x4);

IX. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

4. DO SUPORTE PRESENCIAL

4.1. O suporte presencial para o(a) candidato(a), ou seu responsável legal, quer necessite de algum auxílio para a realização da matrícula on line será disponibilizado pela Direção Acadêmica do IF Baiano, Campus Catu, localizado na rua Barão de Camaçari, nº 118, Barão de Camaçari, Catu-BA

4.2. O suporte presencial acontecerá nos dias e horários especificados abaixo

CRONOGRAMA PARA O ATENDIMENTO DE SUPORTE PRESENCIAL		
Evento	Data	Local/Horário de atendimento
Matrícula dos candidatos convocados na PRIMEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA .	20/02/2026 (08:00 as 12:00) 24/02/2026 (13:00 as 16:30)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – <i>Campus</i> Catu. Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU/BA, CEP 48110-000
Prazo para envio dos documentos pendentes da PRIMEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA	25/02/2026 (08:00 as 12:00)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – <i>Campus</i> Catu. Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU/BA, CEP 48110-000
SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA		

Matrícula dos candidatos convocados na SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA.	02/03/2026 (13:00 as 16:30) 03/03/2026 (08:00 as 12:00)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – <i>Campus</i> Catu. Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU/BA, CEP 48110-000
Prazo para envio dos documentos pendentes da SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA	06/03/2026 (08:00 as 12:00)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – <i>Campus</i> Catu. Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU/BA, CEP 48110-000
TERCEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA		
Matrícula dos candidatos convocados na TERCEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA.	11/03/2026 (08:00 as 12:00) 12/03/2026 (13:00 as 16:30)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – <i>Campus</i> Catu. Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU/BA, CEP 48110-000
Prazo para envio dos documentos pendentes da TERCEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA	17/03/2026 (08:00 as 12:00)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – <i>Campus</i> Catu. Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU/BA, CEP 48110-000

4.4 Os serviços disponibilizados pelo atendimento de suporte presencial serão:

- a) Orientações sobre o edital e documentação;
- b) Auxílio no preenchimento do formulário on line
- c) Esclarecimento de dúvidas gerais

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá ficar atento(a) às datas e horários para matrícula, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar as publicações, a fim de não perder o prazo estipulado neste edital, pois se não realizar a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à matrícula, conforme estabelece o Art. 36 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano;

5.2. Ocorrendo desistência por ocasião do não comparecimento no período da matrícula, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) em lista de espera para cada tipo de vaga, sendo realizadas outras chamadas, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação para cada tipo de vaga da lista final de classificados;

5.3. Este Edital está disponível no portal do Campus Catu <https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-catu-2026/>. Serão divulgados, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo de Matrícula, sendo obrigação dos(as) candidatos(as) o conhecimento desses documentos.

5.4. Os casos omissos serão solucionados pelo Instituto Federal Baiano – Campus Catu – e, se necessário, encaminhados aos Órgãos de sua Reitoria.

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO DE RENDA

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as informações contidas neste

formulário correspondem à verdade e, que eu _____, inscrito(a) no CPF nº _____, e RG N.º _____:

() sou assalariado ou aposentado ou pensionista ou trabalhador rural.

() presto serviços como autônomo, recebendo nos últimos três meses o valor médio mensal de R\$ _____.

() Trabalhador rural

() Entregar cadÚnico.

() Estou desempregado

RENDA FAMILIAR

DESCRIÇÃO	RENDA
ITEM 1 - QUANTIDADE DE MEMBROS NA FAMÍLIA	
ITEM 2 - TOTAL DA RENDA FAMILIAR (SOMAR A RENDA DE TODOS OS MEMBROS)	R\$
ITEM 3 - RENDA POR PESSOA (ITEM 2 DIVIDIDO PELO ITEM 1)	R\$

Local e data

Assinatura do declarante

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE PERTENCIMENTO E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE QUILOMBOLA

A _____ Comunidade _____ Remanescente _____ de _____ Quilombo
_____, localizada no Endereço: _____

Município de: _____, Estado: _____,

Telefone(s) para contato: _____, DECLARA, para o fim específico de atender aos critérios estabelecidos para ingresso pela modalidade de concorrência para pessoa candidata de origem de comunidade remanescente de quilombo (LB_Q e LI_Q), que a pessoa candidata, _____, documento

de Identificação n.º _____, expedido pelo _____

em ____/____/____, e Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º _____, **é membro**

desta Comunidade e participa da Comunidade possuindo vínculo social, cultural e/ou familiar.

Declaro, ainda, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, ensejará o cancelamento da matrícula no IFBAIANO.

Declaro, também, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, sujeitando a pessoa declarante às penas sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____, _____, de _____ de 20____.

Presidente da Organização/Associação da Comunidade Quilombola	
Nome Legível do Presidente:	
RG:	CPF:
Assinatura:	

Observação: Caso a comunidade não tenha associação, esta declaração deverá ser assinada por pelo menos 03 (três) lideranças reconhecidas.

Assinaturas das lideranças:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

Nome:

CPF:

ANEXO III - TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MATRÍCULA

DADOS DO CANDIDATO

Nome do candidato: _____

CPF do candidato nº: _____

DADOS FAMILIARES

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome do responsável: _____

CPF do Responsável: _____

Parentesco do responsável: () Pai/Mãe () Avô/Avó () Tio/Tia () Outro: _____

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Declaro que estou ciente, na qualidade de responsável, das normas previstas na Organização Didática* do IF BAIANO e que o aluno:

- Poderá ser matriculado em qualquer um dos turnos, de acordo com conveniência da Instituição;
- Poderá, inclusive, frequentar as aulas em mais de um turno, se assim a Instituição determinar, com predominância, todavia, no turno em que estiver matriculado;
- Terá de renovar a matrícula, periodicamente, durante o período de renovação de matrícula, previsto no Calendário Acadêmico;
- Não é permitida a existência, para um mesmo aluno, de mais de uma matrícula ativa (inclusive matrícula trancada) em cursos regulares no âmbito do IF BAIANO, em qualquer campus e modalidade, excetuando-se os cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores (cursos básicos).

Diante do exposto, assumo o compromisso de seguir as normas institucionais, e peço deferimento.

_____, _____ de _____ de 202

Local e data

Assinatura do responsável (no caso de menor de idade)

* Documento que agrega o conjunto de normas e orientações, segundo as quais, o Instituto desenvolverá suas atividades pedagógicas e administrativas.

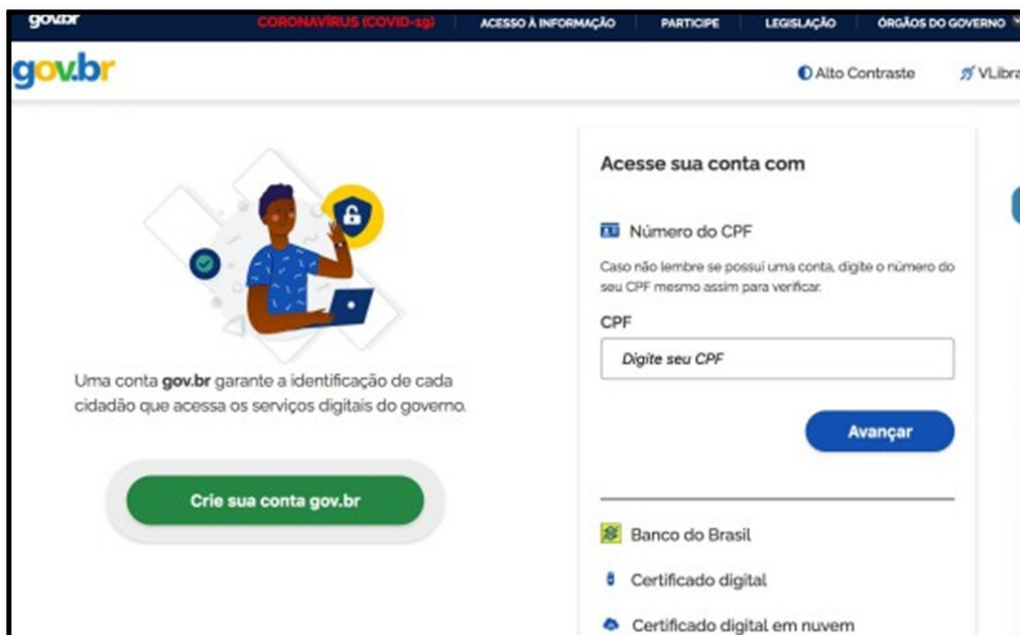
TUTORIAL PARA MATRÍCULA UTILIZANDO O BALCÃO DIGITAL DO GOV.BR

Como solicitar a matrícula online?

Para solicitar a matrícula online é necessário seguir os seguintes passos:

Requerente

1. Criar conta no gov.br



Para realizar a matrícula é necessário que o candidato esteja logado na plataforma gov.br. Após realizar o cadastro e observado o período de matrícula divulgado pelo campus o candidato deve:

2. Acessar o Balcão Digital >> Instituições >>Selecionar a instituição da qual deseja serviço

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o andamento do processo seletivo, através dos meios informados no edital.



3. Clicar sobre o serviço desejado

gov.br ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

gov.br Balcão Digital GOVERNO FEDERAL

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE

VOCÊ ESTÁ AQUI: SELECIONAR SERVIÇO

Instituições IFBAIANO Jhonathan

Instituto Federal Baiano



SERVIÇO Nº 6298
Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO



SERVIÇO Nº 7777
Protocolar documento - IF BAIANO

Voltar para o topo

4. Selecionar o edital ao qual concorreu >> enviar

gov.br ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

gov.br Balcão Digital GOVERNO FEDERAL

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE

VOCÊ ESTÁ AQUI: SOLICITAR SERVIÇO

Instituições IFBAIANO Jhonathan

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 1 de 8

Dados do Edital

Edital *

5. Preencher as informações solicitadas nas etapas de 2 a 7 >> enviar

govbr

GOVERNO FEDERAL

govbr

Balcão Digital

ACESSO E INFORMAÇÃO

PRÁTICA

LEGISLAÇÃO

ORÇÃO DO GOVERNO

ACESSIBILIDADEALTO CONTRASTE

VOCE ESTÁ AQUI SOLICITAR SERVIÇO

INSTRUÇÕES

IF BAIANO

Perfil

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 2 de 8

Dados do Edital

Seletivo *

PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - INGRESSO 2023 (CM)

Vaga *

Licenciatura em Ciências Biológicas

Lista *

AC

Identificação

CPF *

077.124.715-09

Nacionalidade *

Nº do Passaporte

Informações para Contato

Telefone Cadastrado no Gov.BR *

Telefone Principal

(71) 99821-9282
Formato: (00) XXXXX-XXXX

Telefone Secundário

Formato: (00) XXXXX-XXXX

Telefone da Responsável 1

Formato: (00) XXXXX-XXXX

Telefone da Responsável 2

Formato: (00) XXXXX-XXXX

E-mail Pessoal *

govbr

GOVERNO FEDERAL

govbr

Balcão Digital

ACESSO E INFORMAÇÃO

PRÁTICA

LEGISLAÇÃO

ORÇÃO DO GOVERNO

ACESSIBILIDADEALTO CONTRASTE

VOCE ESTÁ AQUI SOLICITAR SERVIÇO

INSTRUÇÕES

IF BAIANO

Perfil

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 4 de 8

Dados Pessoais

Nome *

Jhonathan Wailton Cristo da Silva

Sexo *

Masculino

Data de Nascimento *

10/03/1996

Estado Civil *

União Estável

Foto 3x4 recente *

Escolher Arquivo

Nenhum arquivo escolhido

Limite: 2.0 MB. Extensões: jpg, jpeg, png.

Endereço

Cep

48700-000

Logradouro *

Rua vinícius de morais

Número *

22

Complemento

Casa

Bairro *

São roque

Cidade *

Serra-nha-BR

Zona Residencial *

Dados Familiares - Pai

Nome do Pai

Hermival da Silva

Estado Civil do Pai

Pai Falecido?

☐

Dados Familiares - Mãe

Nome da Mãe *

Josinete Andrade de Cristo Barbosa

Estado Civil da Mãe

Mãe Falecida?

☐

Dados Familiares - Responsável

Nome do Responsável

E-mail do Responsável

Parentesco do Responsável

CPF do Responsável

govbr

GOVERNO FEDERAL

govbr

Balcão Digital

ACESSO E INFORMAÇÃO

PRÁTICA

LEGISLAÇÃO

ORÇÃO DO GOVERNO

ACESSIBILIDADEALTO CONTRASTE

VOCE ESTÁ AQUI SOLICITAR SERVIÇO

INSTRUÇÕES

IF BAIANO

Perfil

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 4 de 8

Deficiências, Transtornos e Superdotação

Portador de Necessidades Especiais *

Deficiência

Transtorno

Superdotação

Cancelar

Enviar

govbr

GOVERNO FEDERAL

govbr

Balcão Digital

ACESSO E INFORMAÇÃO

PRÁTICA

LEGISLAÇÃO

ORÇÃO DO GOVERNO

ACESSIBILIDADEALTO CONTRASTE

VOCE ESTÁ AQUI SOLICITAR SERVIÇO

INSTRUÇÕES

IF BAIANO

Perfil

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 5 de 8

Transporte Escolar Utilizado

Utiliza Transporte Escolar Público

Não

Poder Público Responsável pelo Transporte Escolar

Tipo de Veículo Utilizado no Transporte Escolar

Informações sobre Saúde

Tipo Sanguíneo

Cópia do Cartão de Vacinação

Escolher Arquivo

Nenhum arquivo escolhido

Limite: 2.0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, jpeg, png.

Outras Informações

Nacionalidade

Serra-nha-BR

Raça *

Dados Escolares Anteriores

Nível de Ensino *

Tipo da Instituição *

Ano de Conclusão *

Documentos Comprobatórios de Escolaridade

Declaração/Certidão/Certificado/Diploma do Ensino Médio *

Escolher Arquivo

Nenhum arquivo escolhido

Limite: 2.0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, jpeg, png.

História Escolar do Ensino Médio

Escolher Arquivo

Nenhum arquivo escolhido

Limite: 2.0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, jpeg, png.

Trabalho Oficial do Documento, Caso Documento esteja em língua estrangeira

Escolher Arquivo

Nenhum arquivo escolhido

Limite: 2.0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, jpeg, png.

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 6 de 8

RG

Número do RG *

2048029702

Estado Emissor *

BA

Órgão Emissor *

Data de Emissão *

21/05/2011

Cópia do RG legível *

Escolher Arquivo

Nenhum arquivo escolhido

Limite: 2.0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, png, png.

Título de Eleitor

Título do Eleitor *

Zona *

Seção *

Data de Emissão *

20/10/1999

Estado Emissor *

Cópia do Título do Eleitor *

Escolher Arquivo

Nenhum arquivo escolhido

Limite: 2.0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, png, png.

Cópia da Quartação Eleitoral *

Escolher Arquivo

Nenhum arquivo escolhido

Limite: 2.0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, png, png.

Certidão Civil

Tipo da Certidão *

Cartório

Número da Folia

Folha

Libre

Data de Emissão

20/10/1999

Município

Cópia da Certidão *

Escolher Arquivo

Nenhum arquivo escolhido

Limite: 2.0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, png, png.

Marque “Confirmo” na declaração de ciência

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 7 de 8

Declaração de ciência

Estou ciente de que, caso o edital PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - INGRESSO 2025 (CAMPUS SUBURBANA) (SELEÇÃO PELAS NOTAS DO HISTÓRICO ESCOLAR) de 2025/1 exija outros documentos, eu devo fornecer tais documentos aqui neste etapa.

Confirma *

Anexo 1

Descrição 1

Anexo 1

Escolher Arquivo

Nenhum arquivo escolhido

Limite: 2.0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, png, png.

Anexo 2

Descrição 2

Anexo 2

Escolher Arquivo

Nenhum arquivo escolhido

Limite: 2.0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, png, png.

Anexo 3

Descrição 3

Anexo 3

Escolher Arquivo

Nenhum arquivo escolhido

Limite: 2.0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, png, png.

Anexo 4

Descrição 4

Anexo 4

Escolher Arquivo

Nenhum arquivo escolhido

Limite: 2.0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, png, png.

Anexo 5

Descrição 5

Anexo 5

Escolher Arquivo

Nenhum arquivo escolhido

Limite: 2.0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, png, png.

6. Selecionar declarações na tela final >> enviar

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 8 de 8

Declarações de Organização didática

Declaro que estou ciente das normas previstas na Organização Didática do IFBAIANO e que:

1. Terão que frequentar as aulas presenciais, independentemente do turno, se assim a Instituição determinar;

2. Terão de renovar minha matrícula periodicamente, durante o período de renovação de matrícula, previsto no Calendário Acadêmico, sob pena de ter a matrícula cancelada pela instituição;

3. Caso decida de frequentar as aulas (presencial e ambiente virtual), nos 10 dias anteriores das aulas do início do curso, sem que seja apresentado uma justificativa, sendo minha vaga preenchida por outro candidato, de acordo com a ordem classificatória do processo seletivo;

4. O estudante não poderá ocupar matrículas simultâneas no mesmo campus ou em diferentes campi do IFBAIANO, nas seguintes situações, independentemente da modalidade de ensino: em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu, em mais de um curso de graduação lato sensu, em mais de um curso de graduação, em mais de um curso técnico de nível médio, não será permitida a matrícula simultânea em mais de dois cursos;

5. Para os cursos de graduação, estou ciente da Lei Federal nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.

Diante do exposto, assumo o compromisso de seguir as normas institucionais, e peço deferimento.

Confirma *

Declarações legais

Declaro, também, estar ciente de que, a comprovação da validade desta declaração, em procedimento que me assegure a contraditório e a ampla defesa, implicará no cancelamento da minha matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Confirma *

Declaração de veracidade

Reconheço que as informações prestadas são verdadeiras.

Confirma *

Declaração de conclusão

Confirmo que após consultar o meu cadastro não poderei mais alterar os dados e arquivos enviados.

Confirma *

Cancelar

Enviar

7. Acompanhar o processo da situação da matrícula

gouv

ACCESSO À INFORMAÇÃOPARTICIPARELEGISLAÇÃOÓRGÃOS DO GOVERNO

gouv

Balcão Digital

GOVERNO FEDERAL

VOCE ESTÁ AQUI: VISUALIZAR SOLICITAÇÕES

InstituiçõesIFBAIANO

Letícia

Minhas Solicitações no IFBAIANO

Sucesso. Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.

ID	Serviço	Protocolo	Situação	Data da Situação	Descrição da Situação	Data da Descrição da Situação	Avaliação do Serviço
6298	Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO	27	EM ANÁLISE	05/12/2025	Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.	05/12/2025 - 08:03:32	-

8. Após a instituição realizar a verificação dos dados informados pelo requerente no ato da matrícula, caso

verifique-se alguma inconsistência o candidato será avisado por e-mail e também na plataforma Gov.br, para que possa proceder aos ajustes necessários

gov.br

ACESSAR À INFORMAÇÃOPARTICIPARELEGISLAÇÃOOMENOS DO GOVERNO

gov.br

Balcão Digital

GOVERNO FEDERAL

VOCE ESTÁ AQUI: VISUALIZAR SOLICITAÇÕES

InstituiçõesIFBAIANO

Letícia

Minhas Solicitações no IFBAIANO

Sucesso. Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.

ID	Serviço	Protocolo	Situação	Data da Situação	Descrição da Situação	Data da Descrição da Situação	Avaliação do Serviço
6298	Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFBAIANO	27	EM ANÁLISE	05/12/2025	Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.	05/12/2025 - 08:03:32	-

9. Clicar em IFBaiano >> Serviços disponíveis >> clicar sobre o nº do serviço

VOCE ESTÁ AQUI: SELECIONAR SERVIÇO

Instituições

IFBAIANO

Jhonathan

Instituto Federal Baiano

?

SERVIÇO Nº 6298

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

?

SERVIÇO Nº 7777

Protocolar documento - IF BAIANO

É importante que o candidato fique atento ao prazo de matrícula máximo para solicitar a matrícula e corrigir qualquer inconsistência, caso contrário perderá a vaga

10. Abrir cada etapa (1 a 8) e realizar os ajustes nos dados que se encontram na cor vermelho >> enviar

Endereço

Cep

Logradouro *

Número *

Complemento

CEP não informado

rua v

0

Bairro *

Cidade *

Zona Residencial *

vera cruz

Barreiras-BA

Urbana

Dados Familiares - Pai

11. Após realizada a correção o status da solicitação aparecerá como “Dados Corrigidos”

Sucesso. Os dados foram corrigidos com sucesso. Uma nova análise será realizada.

ID	Serviço	Protocolo	Situação	Data da Situação	Descrição da Situação	Data da Descrição da Situação	Avaliação do Serviço
5793	Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFBA	3	DADOS CORRIGIDOS	02/05/2023	Os dados foram corrigidos com sucesso. Uma nova análise será realizada.	09/05/2023 - 12:03:33	-
5793	Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFBA	3	AGUARDANDO CORREÇÃO DE DADOS	02/05/2023	Aguardando correção de dados.	05/05/2023 - 17:28:06	-
5793	Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFBA	3	EM ANÁLISE	02/05/2023	Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.	02/05/2023 - 18:15:31	-

12. O campus realizará novamente a análise do pedido de matrícula, caso esteja tudo correto o status da solicitação mudará para ATENDIDO, caso contrário, o status mudará para NÃO ATENDIDO e a solicitação será indeferida.

Nesse último caso é necessário entrar em contato com o campus para saber o motivo do indeferimento.

Legislação

A matrícula online faz parte do programa do governo de transformação digital e encontra respaldo nas legislações que coadunam com esse objetivo.

Leis

Lei federal nº 14.129, de 29 de março de 2021 (Lei do Governo Digital) - dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

Decretos

Decreto nº 10.996, de 14 de março de 2022 - Altera o Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Decreto nº 10.782, de 30 de agosto de 2021 - Altera o Decreto nº 9.319, de 21 de março de 2018, que institui o Sistema Nacional para a Transformação Digital e estabelece a estrutura de governança para a implantação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Georgia Silva Xavier Berger, DIRETOR GERAL - CD22 - CAT-DG**, em 20/02/2026 15:46:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 804956
Verificador: 3e75f4e398
Código de Autenticação:

